



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.399, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.3001.001/SEMEB

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.3001.001/SEMEB, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. A PARTIR DA DATA 15 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09:00MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA, ESTÁ ABERTO O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTA NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, PRAZO DE ENCERRAMENTO PARA CADASTRO DE PROPOSTA: 02/03/2023, ÀS 09H:00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 02/03/2023, ÀS 10H:00MIN, PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO – LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE: TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – PREGOEIRO.

#### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO, CONVOCA A EMPRESA GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.726.370/0001-02, PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO, ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2023.1601-001-PMLN, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DAS SECRETARIAS, TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS/TRABALHISTAS/CONTABEIS, ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES JUNTO AOS ORGÃOS DE REGISTROS, APOIO E ORIENTAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO, O PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO É DE NO MÁXIMO 05(CINCO) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESSA CONVOCAÇÃO. CUMPRE-NOS INFORMAR QUE A DESATENÇÃO INJUSTIFICADA ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS SENDO O QUE DE MOMENTO SE NOS APRESENTA, SUBSCREVEMO-NOS COM APREÇO. LIMOEIRO DO NORTE – CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023, JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

#### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEB, CONVOCA A EMPRESA GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.726.370/0001-02, PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2023.1601-001-PMLN, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DAS SECRETARIAS, TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS/TRABALHISTAS/CONTABEIS, ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES JUNTO AOS ORGÃOS DE REGISTROS, APOIO E ORIENTAÇÃO EM ELABORAÇÃO

RAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, O PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO É DE NO MÁXIMO 05(CINCO) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESSA CONVOCAÇÃO. CUMPRE-NOS INFORMAR QUE A DESATENÇÃO INJUSTIFICADA ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI. SENDO O QUE DE MOMENTO SE NOS APRESENTA, SUBSCREVEMO-NOS COM APREÇO. LIMOEIRO DO NORTE – CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023, MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

#### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SEMAS, CONVOCA A EMPRESA GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.726.370/0001-02, PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2023.1601-001-PMLN, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DAS SECRETARIAS, TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS/TRABALHISTAS/CONTABEIS, ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES JUNTO AOS ORGÃOS DE REGISTROS, APOIO E ORIENTAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, O PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO É DE NO MÁXIMO 05(CINCO) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESSA CONVOCAÇÃO. CUMPRE-NOS INFORMAR QUE A DESATENÇÃO INJUSTIFICADA ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI. SENDO O QUE DE MOMENTO SE NOS APRESENTA, SUBSCREVEMO-NOS COM APREÇO. LIMOEIRO DO NORTE – CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023, MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

#### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVOCA A EMPRESA GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.726.370/0001-02, PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO, ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2023.1601-001-PMLN, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DAS SECRETARIAS, TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS/TRABALHISTAS/CONTABEIS, ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES JUNTO AOS ORGÃOS DE REGISTROS, APOIO E ORIENTAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRE-



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**Andréa de Holanda Lucena,**  
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

**Maria Aparecida de Lima Moura,**  
Controladora Geral do Município.

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,  
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,**  
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (SEINFRA).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Desportos e Juventude  
(SESPORT).

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos  
e Meio Ambiente (SEMAE).

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município (PGM).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**

Assessoria de Tecnologia da Informação.



TÁRIA DE SAÚDE, O PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO É DE NO MÁXIMO 05(CINCO) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESSA CONVOCAÇÃO. CUMPRE-NOS INFORMAR QUE A DESATENÇÃO INJUSTIFICADA ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI. SENDO O QUE DE MOMENTO SE NOS APRESENTA, SUBSCREVEMO-NOS COM APREÇO. LIMOEIRO DO NORTE – CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023, DEOLINO JÚNIOR IBIAPINA - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)**

**RESULTADOS DE PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO ERRATA À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS N.º 01/2023, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE DE N.º 1.397, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários de Direito, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata à Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023.

**Onde se lê:**

I – Ordem classificatória conforme resultado preliminar:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                 | INSCRIÇÃO | MÉDIA | DESEMPATE | SITUAÇÃO         |
|---------------|--------------------------------------|-----------|-------|-----------|------------------|
| 01            | MAYRA DAYANE DA SILVA SANTOS         | 01        | 9,5   | -         | Dentro das vagas |
| 02            | LUIZ EDUARDO SILVA MARTINS           | 03        | 9,4   | -         | Dentro das vagas |
| 03            | KELLY MOREIRA DA SILVA               | 07        | 9,3   | -         | Dentro das vagas |
| 04            | JOÃO VICTOR MANCIO DE LIMA           | 08        | 9,25  | -         | Dentro das vagas |
| 05            | MICHEL LEANDRO SILVA BRAZ            | 11        | 8,92  | -         | Dentro das vagas |
| 06            | WILSON NUNES PAES NETO               | 13        | 8,83  | -         | Dentro das vagas |
| 07            | LETYCIA KARLLA FÉLIX LÓBO DE MENEZES | 02        | 8,7   | -         | Dentro das vagas |
| 08            | MATHEUS LIMA MAIA                    | 10        | 8,58  | -         | Dentro das vagas |
| 09            | VITOR MANUEL SILVA SANTIAGO          | 05        | 8,45  | -         | Dentro das vagas |
| 10            | DANIELLA FONSECA CARDOSO SILVA       | 06        | 8,25  | -         | Dentro das vagas |
| 11            | THAMIRIS GABRIELE BERNARDO DA COSTA  | 09        | 8,0   | -         | Cadastro Reserva |

II – De acordo com os critérios estabelecidos nos itens 6.1 e 6.2 do Edital de Seleção Simplificada de Estagiário de Nível Superior em Direito, chegou-se ao seguinte quadro:

| Nº INSC. | NOME                                 | NOTA 1 | NOTA 2 | NOTA 3 | NOTA 4 | NOTA 5 | NOTA 6 | MÉDIA |
|----------|--------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| 01       | MAYRA DAYANE DA SILVA SANTOS         | 9,2    | 9,8    | -      | -      | -      | -      | 9,5   |
| 02       | LETYCIA KARLLA FÉLIX LÓBO DE MENEZES | 10     | 7,5    | 9,5    | 7,5    | 9,0    | -      | 8,7   |
| 03       | LUIZ EDUARDO SILVA MARTINS           | 10     | 9,5    | 8,5    | 9,5    | 9,5    | -      | 9,4   |
| 04       | SAMUEL LEITE DA SILVA                | 9,0    | 9,0    | 7,5    | 10     | 9,0    | -      | 8,9   |
| 05       | VITOR MANUEL SILVA SANTIAGO          | 8,2    | 8,7    | -      | -      | -      | -      | 8,45  |
| 06       | DANIELLA FONSECA CARDOSO SILVA       | 9,5    | 8,0    | 9,0    | 7,0    | 8,0    | 8,0    | 8,25  |
| 07       | KELLY MOREIRA DA SILVA               | 9,5    | 10     | 9,0    | 8,5    | 9,5    | -      | 9,3   |
| 08       | JOÃO VICTOR MANCIO DE LIMA           | 9,5    | 9,5    | 9,5    | 9,5    | 8,5    | 9,0    | 9,25  |
| 09       | THAMIRIS GABRIELE BERNARDO DA COSTA  | 8,0    | 8,5    | 9,0    | 8,5    | 8,5    | 5,5    | 8,0   |
| 10       | MATHEUS LIMA MAIA                    | 8,5    | 9,5    | 9,0    | 8,5    | 9,0    | 7,0    | 8,58  |
| 11       | MICHEL LEANDRO SILVA BRAZ            | 9,0    | 9,0    | 9,0    | 9,0    | 8,0    | 9,5    | 8,92  |
| 12       | LIVIA MARIA DE FREITAS PAULO         | 10     | 9,0    | 9,0    | 9,5    | 10     | -      | 9,5   |
| 13       | WILSON NUNES PAES NETO               | 8,5    | 9,5    | 9,0    | 9,0    | 10     | 7,0    | 8,83  |
| 14       | SIMONE DE MOURA PEREIRA              | 8,5    | 6,5    | 8,0    | 6,0    | 7,5    | 7,0    | 7,25  |

III – Candidatos desclassificados:

| Nº INSC. | NOME                         | MOTIVO  |
|----------|------------------------------|---|
| 04       | SAMUEL LEITE DA SILVA        | Não cumpriu 40% da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso. (item 2.1)   |
| 12       | LIVIA MARIA DE FREITAS PAULO | Foi enviado matriz curricular ao invés do histórico acadêmico devidamente assinado. (item 2.5, b, alínea 2)   |
| 14       | SIMONE DE MOURA PEREIRA      | Foi enviado matriz curricular ao invés do histórico acadêmico, bem como, declaração de matrícula, ambos sem estar devidamente assinados. (item 2.5, b, alíneas 1 e 2) |
| 15       | ANA BEATRIZ CASTRO DE BRITO  | Não cumpriu o prazo estabelecido para as inscrições. (item 6.4, alínea a)   |
| 16       | AMARE ELEN CHAVES LIMA       | Não cumpriu o prazo estabelecido para as inscrições. (item 6.4, alínea a)   |

Leia-se:

I – Ordem classificatória conforme resultado preliminar:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                 | INSCRIÇÃO | MÉDIA | DESEMPATE | SITUAÇÃO         |
|---------------|--------------------------------------|-----------|-------|-----------|------------------|
| 01            | MAYRA DAYANE DA SILVA SANTOS         | 01        | 9,5   | -         | Dentro das vagas |
| 02            | LUIZ EDUARDO SILVA MARTINS           | 03        | 9,4   | -         | Dentro das vagas |
| 03            | KELLY MOREIRA DA SILVA               | 07        | 9,3   | -         | Dentro das vagas |
| 04            | MICHEL LEANDRO SILVA BRAZ            | 11        | 8,92  | -         | Dentro das vagas |
| 05            | WILSON NUNES PAES NETO               | 13        | 8,83  | -         | Dentro das vagas |
| 06            | LETYCIA KARLLA FÉLIX LÓBO DE MENEZES | 02        | 8,7   | -         | Dentro das vagas |
| 07            | VITOR MANUEL SILVA SANTIAGO          | 05        | 8,45  | -         | Dentro das vagas |
| 08            | DANIELLA FONSECA CARDOSO SILVA       | 06        | 8,25  | -         | Dentro das vagas |
| 09            | THAMIRIS GABRIELE BERNARDO DA COSTA  | 09        | 8,0   | -         | Dentro das vagas |

II – De acordo com os critérios estabelecidos nos itens 6.1 e 6.2 do Edital de Seleção Simplificada de Estagiário de Nível Superior em Direito, chegou-se ao seguinte quadro:

| Nº INSC. | NOME                                 | NOTA 1 | NOTA 2 | NOTA 3 | NOTA 4 | NOTA 5 | NOTA 6 | MÉDIA |
|----------|--------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| 01       | MAYRA DAYANE DA SILVA SANTOS         | 9,2    | 9,8    | -      | -      | -      | -      | 9,5   |
| 02       | LETYCIA KARLLA FÉLIX LÓBO DE MENEZES | 10     | 7,5    | 9,5    | 7,5    | 9,0    | -      | 8,7   |
| 03       | LUIZ EDUARDO SILVA MARTINS           | 10     | 9,5    | 8,5    | 9,5    | 9,5    | -      | 9,4   |
| 04       | SAMUEL LEITE DA SILVA                | 9,0    | 9,0    | 7,5    | 10     | 9,0    | -      | 8,9   |
| 05       | VITOR MANUEL SILVA SANTIAGO          | 8,2    | 8,7    | -      | -      | -      | -      | 8,45  |
| 06       | DANIELLA FONSECA CARDOSO SILVA       | 9,5    | 8,0    | 9,0    | 7,0    | 8,0    | 8,0    | 8,25  |
| 07       | KELLY MOREIRA DA SILVA               | 9,5    | 10     | 9,0    | 8,5    | 9,5    | -      | 9,3   |
| 08       | JOÃO VICTOR MANCIO DE LIMA           | 9,5    | 9,5    | 9,5    | 9,5    | 8,5    | 9,0    | 9,25  |
| 09       | THAMIRIS GABRIELE BERNARDO DA COSTA  | 8,0    | 8,5    | 9,0    | 8,5    | 8,5    | 5,5    | 8,0   |
| 10       | MATHEUS LIMA MAIA                    | 8,5    | 9,5    | 9,0    | 8,5    | 9,0    | 7,0    | 8,58  |
| 11       | MICHEL LEANDRO SILVA BRAZ            | 9,0    | 9,0    | 9,0    | 9,0    | 8,0    | 9,5    | 8,92  |
| 12       | LIVIA MARIA DE FREITAS PAULO         | 10     | 9,0    | 9,0    | 9,5    | 10     | -      | 9,5   |
| 13       | WILSON NUNES PAES NETO               | 8,5    | 9,5    | 9,0    | 9,0    | 10     | 7,0    | 8,83  |
| 14       | SIMONE DE MOURA PEREIRA              | 8,5    | 6,5    | 8,0    | 6,0    | 7,5    | 7,0    | 7,25  |

III – Candidatos desclassificados:

| Nº INSC. | NOME                         | MOTIVO   |
|----------|------------------------------|--|
| 04       | SAMUEL LEITE DA SILVA        | Não cumpriu 40% da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso. (item 2.1)  |
| 08       | JOÃO VICTOR MANCIO DE LIMA   | Não cumpriu o requisito de residir no Município de Limoeiro do Norte. (item 3.1, alínea a)   |
| 10       | MATHEUS LIMA MAIA            | Não cumpriu o requisito de residir no Município de Limoeiro do Norte. (item 3.1, alínea a)   |
| 12       | LIVIA MARIA DE FREITAS PAULO | Foi enviado matriz curricular ao invés do histórico acadêmico devidamente assinado. (item 2.5, b, alínea 2)  |
| 14       | SIMONE DE MOURA PEREIRA      | Foi enviado matriz curricular ao invés do histórico acadêmico, bem como, declaração de matrícula, ambos sem estar devidamente assinados. (item 2.5.b, alíneas 1 e 2) |
| 15       | ANA BEATRIZ CASTRO DE BRITO  | Não cumpriu o prazo estabelecido para as inscrições. (item 6.4, alínea a)  |
| 16       | AMARE ELEN CHAVES LIMA       | Não cumpriu o prazo estabelecido para as inscrições. (item 6.4, alínea a)  |

IV – Consoante item 8.2 do Edital, desse Resultado Preliminar caberá RECURSO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após regular publicação no DOM, devendo o formulário do Anexo II, ser enviado para o endereço eletrônico estagio.pgm@limoeirodonorte.ce.gov.br.

Limoeiro do Norte/CE, 14 de fevereiro de 2023.

*José Almar Santiago de Almeida,*  
*Secretário Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

*Eriano Marcos Araújo da Costa,*  
*Procurador-Geral do Município.*

## SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

PORTARIA N.º 047/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar o Vereador Rubem Sérgio de Araújo, para viajar à cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 30 de janeiro do corrente ano, junto a União dos Vereadores do Ceará (UVC), para tratar sobre a elaboração de requerimento solicitando informações do executivo. E também junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para tratar sobre articulações políticas e implantações de mecanismos para melhorias na segurança pública no município de Limoeiro do Norte. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, e no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal nº 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 27 de janeiro de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 048/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, Designar o servidor BRUNO VALLADARES DE VASCONCELOS LINHARES, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 30 de janeiro do corrente ano, junto a União dos Vereadores do Ceará (UVC), para tratar sobre a elaboração de requerimento solicitando informações do executivo. E também junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para tratar sobre articulações políticas e implantações de mecanismos para melhorias na segurança pública no município de Limoeiro do Norte. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), conforme Lei Municipal nº 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 27 de janeiro de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 049/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR DARLYSON DE LIMA MENDES, no uso de suas atribuições legais, EXONERAR, o Sr. HERMES COSTA PINHEIRO DA SILVA, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 2.315/2022, de 10 de fevereiro de 2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023. Darlyson de Lima Mendes. Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**DARLYSON DE LIMA MENDES,**  
Presidente.

**JOSÉ VALDIR DA SILVA,**  
1º Vice Presidente.

**FLAUBER LIMA HONORATO,**  
2º Vice Presidente.

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO  
FARIAS,**  
1º Secretário.

**GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA,**  
2º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)